

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereadores: Lucimar Alves Soares

Senhor Presidente, Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde, para que viabilize estudos visando a possibilidade de reforma do auditório da Unidade de Saúde de Itaipava, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 16 de Janeiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-00C

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura tem por objetivo melhorar o atendimento da "ESF" Estratégia da Saúde da Família, de Itaipava, neste município. Sabendo que nessa Unidade de Saúde o auditório encontra-se com rachaduras nas paredes, infiltrações, portas quebradas, sendo que, quando chove molha todas as repartições internas, podendo ocorrer acidentes gravíssimos. Com estes problemas, os trabalhos realizados na referida Unidade de Saúde são prejudiciais, principalmente no que tange no atendimento ao público. Os atendimentos intermediários como palestras educativas estão sendo prejudicados devido a falta de estrutura no auditório. Considerando ainda, que a Unidade se encontra com suas instalações precárias e carece de manutenção das dependências, bem como, estruturação da unidade. Por isso, se faz necessário a reforma e a aquisição de equipamentos para melhor atender a população. Sendo assim, contamos com o apoio dos nobre edis

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br

